

Protestos contra a devolução

"Não podemos sair pela porta dos fundos como adúlteros", proclamou ontem o senador Paulo Bisol (PSB-RS), ao discordar do presidente do Congresso, senador Nélson Carneiro (PMDB-RJ), que decidiu devolver ao presidente da República o texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) por não ter sido votado durante a sessão legislativa do primeiro semestre. Bisol levantou questão de ordem durante a sessão da tarde, apelou para seus conhecimentos jurídicos, criticou os parlamentares, mas sem êxito, relata a Agência Brasil.

O líder do Governo, senador José Ignácio Ferreira (PST-ES), que também tem formação jurídica contestou os termos duros das críticas do oposicionista. E, depois, valeu-se da Constituição para derrubar a tese do colega segundo a qual o presidente da República sanciona lei, não projeto de lei.

O debate ocorreu em meio a outros envolvendo a política salarial, tema principal da ordem do dia de ontem. Bisol não se conformou com a informação antecipada por Nélson Carneiro, de que devolveria ao presidente da República a LDO. Também o senador Mansueto de Lavor (PMDB-PE), considerou a decisão um ato de violação à Constituição.

O senador gaúcho apelou para a linguagem de efeito, dizendo que "vamos ficar na história do País como

elaboradores do cinismo negro". Depois, disse que a decisão de Carneiro carecia de substância ética. Mas reconheceu que o artigo 35 das disposições transitórias, ao usar o verbo devolver, quando admite essa possibilidade — de a LDO não ser votada — é pobre e mal redigido.

Segundo Bisol, é obriga-

ção ética, jurídica e constitucional do presidente do Congresso convocar a Casa para votar a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Ele até apelou ao senador Nélson Carneiro para colaborar com a dignidade da instituição, sem, contudo, conseguir qualquer resposta a favor da convocação extraordinária.

O líder do governo, senador José Ignácio, discordou de Bisol, a quem chamou de brilhante na exposição mas frisou que naquela situação estava sem razão, porque o que segue à sanção presidencial é projeto de lei e não a lei, embora o texto fale que ele deva ser votado.